



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2026
Prazo do edital: 17/08/2026
Prazo de citação/intimação: 31/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006867-13.2026.8.24.0019/SC

AUTOR: P.C. EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA (SOCIEDADE, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL Nº 310099874718

EDITAL RETIFICADO - ART. 52, § 1º C/C ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005

OBJETO: INTIMAÇÃO dos credores interessados da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial de P.C. EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.051.046/0001-00, conforme Evento 46 dos autos supramencionados, bem como para querendo, habilitarem seus créditos diretamente ao administrador judicial ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, nos termos art. 7º da Lei 11.101/2005.

PRAZO: O prazo para apresentar diretamente ao administrador judicial eventuais habilitações ou divergências (acompanhadas dos respectivos documentos) quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE EVENTUAIS HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS: Rua Ângelo Dias, 207, Conjunto 41, bairro Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-020, telefone (47) 3335-0070, e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

RESUMO DO PEDIDO: P.C. Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda. ajuizou pedido de Recuperação Judicial, alegando exercer regularmente suas atividades desde 2014 no ramo de prestação de serviços de apoio à produção florestal, silvicultura, roçada, plantio, aplicação de herbicidas, limpeza, conservação e atividades correlatas. Sustentou enfrentar grave crise econômico-financeira decorrente da instabilidade contratual verificada durante e após a pandemia da COVID-19, do expressivo aumento dos custos operacionais, da elevação das taxas de juros e do elevado endividamento bancário, comprometendo sua capacidade de pagamento. Requereu o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 47, 48, 51 e seguintes da Lei n. 11.101/2005, indicando crédito sujeito aos efeitos da recuperação no montante de R\$ 3.413.451,82 e postulando, ainda, o reconhecimento da essencialidade dos bens objeto de alienação fiduciária utilizados em sua atividade empresarial.

RESUMO DA DECISÃO: O Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial de P.C. Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda., por entender preenchidos os requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/2005, conforme constatado no Laudo de Constatação Prévia, que atestou o regular exercício das atividades empresariais e a inexistência de indícios de utilização fraudulenta do instituto recuperacional. Determinou, dentre outras providências legais, a suspensão das ações e execuções pelo prazo legal



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2026
Prazo do edital: 17/08/2026
Prazo de citação/intimação: 31/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

(stay period), ressalvadas as exceções previstas na Lei n. 11.101/2005, a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, a expedição do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, a intimação dos órgãos competentes e demais providências necessárias ao regular processamento da recuperação judicial.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES INFOMADA PELA DEVEDORA:

CLASSE QUIROGRAFÁRIO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicoob Credicar SC/RS (CNPJ 00.694.389/0001-12) R\$ 150.436,10; Cooperativa SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC (CNPJ 92.555.150/0037-90) R\$ 144.458,77; Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91) R\$ 1.047.187,15; Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/4452-20) R\$ 639.283,97; Banco Bradesco (CNPJ 60.746.948/0360-60) R\$ 1.356.625,32; Disauto Distribuidora de Auto Peças Ltda (CNPJ 80.689.839/0001-18) R\$ 15.745,98; Xavier & Deggerone S/A (CNPJ 08.844.129/0003-50) R\$ 59.714,53.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 3.413.451,82.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado, uma vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310099874718v3** e do código CRC **cd8bdd11**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 12/08/2026, às 10:50:33

5006867-13.2026.8.24.0019

310099874718.V3

